

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 164

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 2 de outubro de 2014

Dia de conscientização sobre o Rio Beberibe

Um dos mais poluídos do Estado, o rio ganhou data no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco

Revitalizar e proteger o Rio Beberibe e conscientizar a população da sua importância foram os objetivos do deputado Ricardo Costa (PMDB) ao apresentar um projeto de lei na Assembleia Legislativa de Pernambuco em que determina o dia 24 de novembro como o Dia do Rio Beberibe. A medida está prevista na Lei Estadual nº 15.257, publicada em 1º de abril de 2014.

O parlamentar explicou que a legislação atrelou a data ao Dia do Rio, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ao do Rio Capibaribe, que já está incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco na mesma data.

Com nascente no município de Camaragibe, Região Metropolitana do Recife, o Rio Beberibe possui uma extensão de 19 quilômetros e largura de seis metros em grande parte do percurso. Devido à influência das marés altas, o Beberibe pode se alargar em seu trajeto final, quando se encontra com o Rio Capibaribe e desemboca no Oceano Atlântico, entre o Recife e Olinda.



AUTORIA - Ricardo Costa

Até o início do século passado, o rio era margeado por florestas e servia para o transporte de madeira e carvão através de balsas que desciam até a foz. Apesar de sua história e importância para o Estado, suas águas vêm sendo poluídas de forma degradante.

“O rio nasce e termina na Região Metropolitana do Recife. É preciso chamar atenção das autoridades para a importância dele e discutir a revitalização, como foi feito com o Capibaribe”, destacou o deputado Ricardo Costa.



WILLIAMS AGUIAR

DEGRADAÇÃO - Lixo e ocupação desordenada das margens

Saiba mais

RIO BEBERIBE

Extensão → 19 km

Largura → 6 metros

Bacia Hidrográfica → 79 km



Dados da Secretaria de Infraestrutura de Pernambuco (Seinfra) apontam que o Rio Beberibe é um dos mais poluídos do Estado. O déficit de saneamento básico em Olinda e no Recife e a ocupação informal das encostas são apontados como as principais causas de degradação.

Para minimizar os problemas, o Governo iniciou um processo de renaturalização do Rio Beberibe. Obras estão sendo realizadas, como a dragagem e a reurbanização, para evitar enchentes, melhorar a qualidade da água, incentivar a pesca e tornar o rio navegável. Ações como o aprofundamento e alargamento da calha do rio e a retirada de lixo e sedimentos que impedem o fluxo natural das águas também estão sendo executadas.

De acordo com a Seinfra, parte da dragagem já foi concluída e a previsão para o término de uma outra área é fevereiro de 2015. A Prefeitura de Olinda e órgãos como a Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) estão trabalhando juntos na desocupação das margens e

na relocação das famílias para conjuntos habitacionais. “O projeto de renaturalização dará vida ao rio. Sua revitalização é prioritária e, no futuro, poderá trazer a navegabilidade, solução viável e mais barata”, avaliou Ricardo Costa.

O gerente de Gerenciamento Costeiro da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Assis Lacerda, acompanha as obras no rio e acredita que destinar um dia para representar o Beberibe é de extrema importância. “Ele é um rio que concentra uma importância histórica, além de sua bacia sofrer a maior pressão urbana. O dia 24 de novembro será de referência para a mobilização e realização de ações em benefício do Beberibe”, avaliou Lacerda.

Atos

ATO Nº. 1018/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 810667/2014, do Deputado **Isaltino Nascimento**,

RESOLVE: exonerar, o servidor **FREDERICO EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA**, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo PL- CGC, nomeando para o referido cargo, **MARIA EDILEUSA DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de 36% (trinta e seis por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 10 de setembro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 1025/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 410 /2014, da Deputada Mary Gouveia,

RESOLVE: exonerar **EDVÂNIA AMARAL CANTARELLI**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA MARINALVA DA SILVA CORDEIRO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 80% (oitenta por cento) nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1026/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº030/2014, do Deputado Leonardo Dias,

RESOLVE: exonerar **ROOSEVELT DO AMARAL COSTA NETO** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ITALA GABRIELA LUCENA NASCIMENTO**, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 264/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 243839/2014 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0461/2014,

RESOLVE: Conceder a servidora **IANE MICHELLE MAGALHÃES**, matrícula nº 287, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 6 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 11 de junho de 2006, nos termos do Art.113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 30 de setembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 265/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 830152/2014 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0458/2014,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: Conceder ao servidor **ROMUL ALVES PIRES**, matrícula nº 137, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 6 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 4º (quarto) decênio, completado em 04 de abril de 2014, nos termos do Art.113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 30 de setembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 266/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 437263/2014 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0470/2014,

RESOLVE: Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO PROCÓPIO**, matrícula nº 165, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 6 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 4º (quarto) decênio, completado em 21 de setembro de 2014, nos termos do Art.113, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 30 de setembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Waldemar Borges	-	Líder
Deputado Diogo Moraes	-	Vice-Líder
Deputado Isaltino Nascimento	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Sérgio Leite	-	Líder
Deputado Augusto César	-	Vice-Líder
Deputada Teresa Leitão	-	Vice-Líder

PSB (18 membros)

Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder
Deputado Adalto Santos	-	Vice-Líder
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder

PSDB (06 membros)

Deputado Antônio Moraes	-	Líder
Deputado Eduardo Porto	-	Vice-Líder
Deputado Daniel Coelho	-	Vice-Líder

PTB (04 membros)

Deputado Júlio Cavalcanti	-	Líder
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Vice-Líder

PT (04 membros)

Deputado Manoel Santos	-	Líder
Deputado Odacy Amorim	-	Vice-Líder

PDT (03 membros)

Deputado Botafogo Filho	-	Líder
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Vice-Líder

PMDB (03 membros)

Deputado Gustavo Negromonte	-	Líder
Deputado Tony Gel	-	Vice-Líder

PP (03 membros)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
Deputado Zé Maurício	-	Vice-Líder

PR (03 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
Deputado Alberto Feitosa	-	Vice-Líder

PSD (01 membro)

Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder
-------------------------	---	-------

DEM (01 membro)

Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Líder
-----------------------------	---	-------

PMN (01 membro)

Deputado Ramos	-	Líder
----------------	---	-------

PRP (01 membro)

Deputado Rildo Braz	-	Líder
---------------------	---	-------

A Casa de Todos os Pernambucanos abre as portas para a cultura



Alepe Cultural

Para expressar a diversidade que caracteriza a cultura pernambucana, a Assembleia Legislativa criou o selo Alepe Cultural. Ele marca o apoio da Casa a iniciativas culturais como teatro, cinema, música, literatura, artes plásticas, artesanato, fotografia, folguedos populares.

Uma forma de valorizar o talento de nossa gente.

INFORMAÇÕES PELO:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br